

ANÚNCIO DE INÍCIO

DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE SENIOR DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 26.609.050/0001-64

Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 44, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04.532-001, São Paulo – SP

**no montante total de
R\$72.000.000,00
(setenta e dois milhões de reais)**

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Cooperativa Agropecuária Centro Serrana.

Código ISIN dos CRA: BRTSSACRA0H4

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 25 DE MAIO DE 2023, SOB O Nº SRE/0980 2023/CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/069

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, 654, 9º andar, Centro, CEP 30.160-912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.169.557/0001-72 ("**Coordenador Líder**"), comunica, por meio deste anúncio, o início de distribuição pública de 72.000 (setenta e dois mil) certificados de recebíveis do agronegócio da série única da 16ª (décima sexta) emissão da **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora com registro na CVM sob o n.º 024082, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 44, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04.532-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.609.050/0001-64 ("**CRA**"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo o montante total de R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais (conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada) a ser realizada em conformidade com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, na qual o Coordenador Líder atua como instituição intermediária líder ("**Oferta**"), CRA estes com lastro em cédula de produto rural, com liquidação financeira, a ser emitida por **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA**, cooperativa agropecuária com sede na Cidade de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, na Rua Francisco Schwartz, 88, Centro, CEP 29.645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.942.085/0001-83 ("**Emissão**"). Os termos e condições da Emissão e da Oferta são estabelecidos no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) Série Sênior e da 2ª (Segunda) Série Subordinada da 16ª (Décima Sexta) Emissão da Travessia Securitizadora S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Cooperativa Agropecuária Centro Serrana*"

celebrado em 18 de maio de 2023, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“**Agente Fiduciário**”), conforme aditado de tempos em tempos (“**Termo de Securitização**”).

Rito de Registro de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, e foi apresentada conforme rito de registro automático previsto na Resolução CVM 160 e nas demais normas expedidas pela CVM.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Registro da Oferta na CVM	25 de maio de 2023
2	Divulgação deste Anúncio de Início	25 de maio de 2023
3	Início do Período de Subscrição	26 de maio de 2023
4	Encerramento do Período de Subscrição	29 de setembro de 2023
5	Data de Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	16 de outubro de 2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO PERANTE A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO:

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

Rua Rio de Janeiro, 654, 9º andar, Centro

CEP 30.160-912 – Belo Horizonte, MG

At.: Ricardo Ziegelmeier

Telefone: (11) 99891 - 9019

E-mail: ricardo.ziegelmeier@bancobmi.com.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares

CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 25 de maio de 2023.



COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA

